



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

**PROJETO DE LEI Nº 016/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012.**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE CARÁTER EFETIVO E EM COMISSÃO, JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Ficam criados os cargos de provimento em caráter efetivo e em Comissão constantes dos Anexos I e II, junto aos quadros de servidores gerais, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei, nas respectivas quantidades e grupos de vencimentos, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarumã.

Art. 2º - Os cargos criados constantes do artigo 1º da presente Lei, obedecerão, rigorosamente, a classificação de cargos, grupos, graus e padrões de vencimentos, que integrarão o Quadro de Classificação de Cargos, obedecendo à regra prevista na Lei 1024/2012, de 13 de Março de 2012.

Art. 3º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - segue na forma do Anexo III, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Aplicam-se aos cargos criados toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 5º - As despesas para o cumprimento desta Lei, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 03 de Abril de 2012, 22º. Ano da Emancipação Política e 20º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

**ANEXO I**

**QUADRO DE PESSOAL**

**CARGO DE CARÁTER EFETIVO (CRIAÇÃO)**

(a que se refere o artigo 1º, do Projeto de Lei n. 016/2012)

QTDE.	CARGO	VENCIMENTO
11	Ajudante Geral	G. III – Grau “Adm.
02	Inspetor de Alunos	G. III – Grau “Adm.
04	Ajudante de Serviços	G. II – Grau “Adm.
06	Agente de Apoio Educacional	G. II – Grau “Adm.
06	Motorista	G. IV – Grau “Adm.
04	Técnico de Enfermagem	G. V – Grau “Adm.
02	Dentista	G. VII – Grau “Adm.
01	Assistente Social	G. VII – Grau “Adm.
02	Auxiliar de Consultório Dentário	G. IV – Grau “Adm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## ANEXO II

### QUADRO DE PESSOAL

#### CARGO DE CARÁTER EM COMISSÃO (CRIAÇÃO)

(a que se refere o artigo 1º, do Projeto de Lei n. 016/2012)

QTDE.	CARGO	VENCIMENTO
01	Assessor Técnico	G.IX – Grau “Adm”
02	Vice-Diretor	Conf. Lei

**ANEXO III****DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO  
(Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2000)  
(Projeto de Lei n. 016/2012)**

## 1-) IMPACTO DA CRIAÇÃO DOS CARGOS:

FOLHA ATUAL /MÊS DE FEVEREIRO/2012 (BASE).

DESPESAS C/ CARGOS CRIADOS	VALORES MENSAIS	2012 (ABRIL/DEZ EMBRO)	2013	2014
3190.11 – Vctos e Vant. Físicas – P. Civil	37.673,29	339.059,61	452.079,48	452.079,48
3190.11 – 13º Salário	3.139,44	28.254,97	37.673,29	37.673,29
3190.11 – 1/3 férias	1.046,48	9.418,32	12.557,76	12.557,76
3190.13 – Obrigações Patronais	6.683,98	60.155,79	80.207,71	80.207,71
<b>TOTAL</b>	<b>48.543,19</b>	<b>436.888,69</b>	<b>582.518,25</b>	<b>582.518,25</b>

## 2-) INDICE DE GASTOS COM PESSOAL

Posição 12 meses (março/2011/fevereiro/2012)

	Valor	Índice
Gastos com pessoal 12 meses (março/11/fevereiro/2012)	16.407.448,42	42,90%
Receita Corrente Líquida – RCL	37.226.095,79	
Impacto ANO		
Índice após o impacto		44,07%



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## DECLARAÇÃO

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECLARA**, para os fins de cumprimento do inciso II, do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000, de 04 de Maio de 2000), que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Por ser a expressão da verdade firmo á presente.

Tarumã, em 03 de Abril de 2012.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:  
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentes Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 016/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2.012**, cuja ementa é a seguinte: “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE CARÁTER EFETIVO E EM COMISSÃO, JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O Município de Tarumã tem procurado ampliar os serviços sob sua responsabilidade, e postos à disposição da comunidade, necessitando de recursos humanos qualificados para exercerem tais atividades, de tal forma que em cada unidade administrativa tenha o responsável para a prestação e atendimento das demandas existentes, procurando desta forma minimizar os eventuais conflitos.

Esta nova sistemática vem ao encontro da proposta do atual governo municipal, que é de poder ofertar a sua comunidade um atendimento humanizado de qualidade, prestado com agilidade, eficiência e eficácia, o qual irá contribuir decisivamente para a melhoria da qualidade de vida de cada cidadão.

Estamos tratando neste Projeto da criação de cargos para lotação do quadro de pessoal necessário para prestação de serviços nas áreas de Saúde, Educação, Agricultura, Obras, Assistência Social, dando continuidade ao bom atendimento prestado a nossa população.

Assim, o orçamento municipal a partir do exercício financeiro de 2012, não sofrerá nenhum impacto financeiro com a criação dos cargos, ficando, pois dentro dos limites constitucionais no quesito despesas com pessoal e ainda atenderemos com melhor qualidade aos munícipes de Tarumã.

Certos e convictos de que este Projeto de Lei representa o anseio desta camada e dos interesses públicos, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam estar analisando-o, com a costumeira justiça e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

Tarumã, em 03 de Abril de 2012.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:  
**VEREADOR VALDEMAR GOMES**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**TARUMÃ – SP.**